



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES**

**ANO 2026**

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE.** Aos seis (06) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h52min, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente, Vereadora Michele Alencar, declarou abertos os trabalhos, registrando a presença dos seguintes membros: Vereadora Michele Alencar (Presidente), Vereador Ilde Taques (Vice-presidente) e Vereador Alex Rodrigues (Membro). Inicialmente, procedeu-se à leitura da ata da terceira (3ª) Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e seis (2026), a qual foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou da análise, discussão e votação das seguintes matérias: (1) Processo nº 1191/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Samanta Iris, que institui a Campanha Municipal de Conscientização e Valorização da Comunidade Surda no mês de setembro, a ser denominada "Setembro Azul" no âmbito do Município de Cuiabá. O parecer da relatora, Vereadora Michele Alencar, foi pela aprovação da matéria. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis. (2) Processo nº 11.296/2026 – Projeto de Lei de autoria do Vereador Rafael Ranali, que assegura o direito das pessoas com Diabetes Mellitus Tipo 1 de portarem alimentos e materiais necessários ao controle glicêmico durante a realização de concursos públicos no âmbito do Município de Cuiabá, acompanhado de Emenda exarada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR). O parecer da relatora foi pela aprovação da matéria com a referida emenda. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou pela equipe técnica da Secretaria de Comissões Permanentes e que, após lida e aprovada em reunião posterior, será assinada pela Presidente da Comissão, nos termos regimentais.

  
**Vereadora Michele Alencar**

Presidente da Comissão Permanente de Saúde

Biênio 2025/2026

